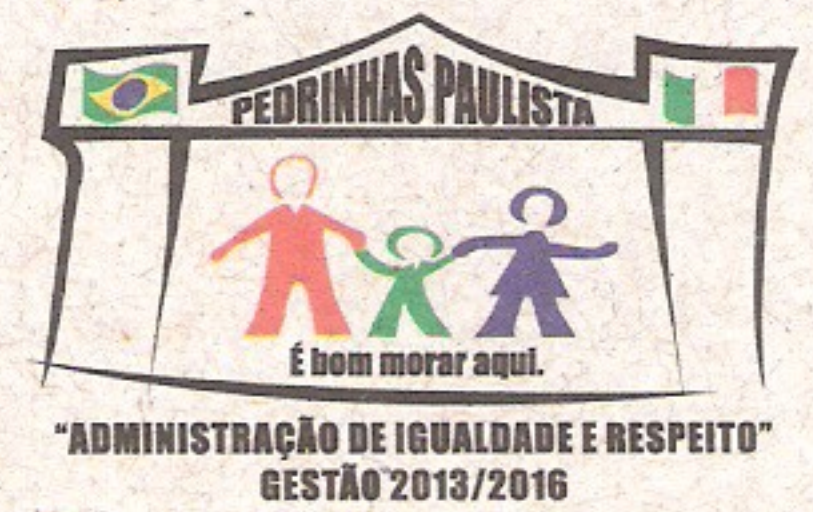




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1199/2014
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE QUE INTEGRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade ao disposto no artigo 30 da Lei nº 215/97, de 21 de fevereiro de 1997;

CONSIDERANDO o desligamento de alguns membros do Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto nº 1146/2013, e a real necessidade de substituição dos mesmos;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição aos membros do Conselho Municipal de Educação que se afastaram de suas atividades por questões de ordem particular, os seguintes membros:

PRESIDENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Adriana Valéria de Freitas Matioli

REPRESENTANTES DE DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR : Vera Lúcia Odin Pereira
SUPLENTE: Paula Afonso Mantai

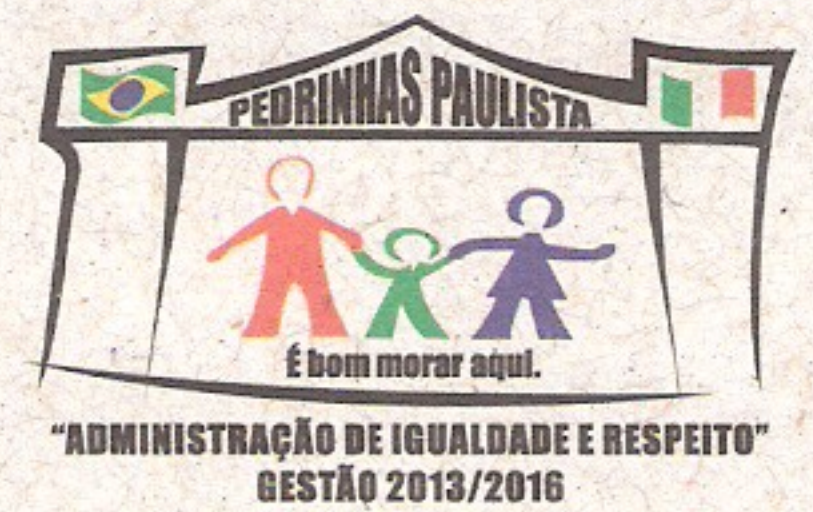
REPRESENT. DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO
SUPLENTE: Caroline Freitas Vergílio

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

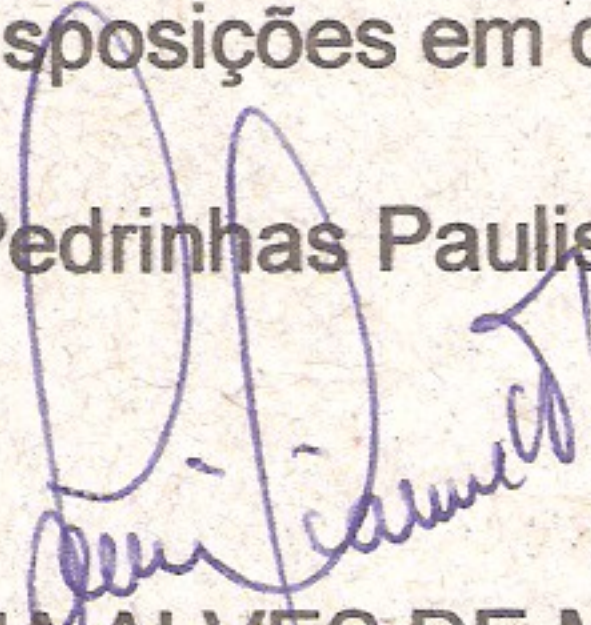
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - As demais nomeações e considerações contidas no Decreto nº 1146/2013, permanecem inalteradas, passando a vigorar em consonância com o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de fevereiro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças